

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 9862023

Código de validação: 5EAD0EEF49

O MM Juiz de Direito, Dr. JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS, Titular da Vara Única da Comarca de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a PORTARIA-GP – 962 de 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO

o disposto no art. 2º, I, da PORTARIA-GP – 962 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º.

SUSPENDER o expediente forense, a partir das 14:00 horas, sem prejuízo do Plantão Judiciário, no dia 07 de março de 2023, em virtude de dedetização, desratização e descupinização na Vara Única da Comarca de Pindaré-Mirim;

Art. 2º. Os prazos que se vencerem nesses dias ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 de março de 2023.

JOÃO VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS
Diretor do Fórum da Comarca de Pindaré Mirim - Inicial
Vara Única de Pindaré Mirim
Matrícula 188854

Documento assinado. PINDARÉ-MIRIM, 06/03/2023 17:57 (JOÃO VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS)

